DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Terça-Feira, 12 de Junho de 2018 - Edição nº 041

SUMÁRIO

- OFÍCIO Nº 081/2018.
- OFÍCIO Nº 091/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 80A7C0EA0D-5D77A9747B-80304CB4AF-916A4DFEFF

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício n.º 081/2018 Érico Cardoso, 25 de maio de 2018

Ao Banco do Brasil
Agência Paramirim
At. Manoel Lacerda de Almeida- Gerente de Agência
Assunto: Abertura de Conta Corrente

Sr. Gerente,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a esta agência a abertura de conta corrente, conforme preceitua o artigo 17 da lei 11.494-07 e a portaria/STN de nº 317 de 16 de junho de 2008, informamos o Banco do Brasil como instituição financeira oficial para manutenção da conta 23565-2 do FUNDEB e de seus respectivos recursos.

De mais nada, renovo os protestos de elevada estima.

Gilberto Ramos Azevedo
CPF: 287.527.518-64
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício n.º 091/2018 Érico Cardoso, 01 de junho de 2018

Ao Banco do Brasil
Agência Paramirim
At, Manoel Lacerda de Almeida- Gerente de Agência

Sr, Gerente;

Servimo-nos do presente, para solicitar a V.Sa. a concessão de plenos poderes para movimentação da conta corrente 23565-2, nesta agência, denominada Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, referente a MP 815/2017, para transferências de recursos financeiros, a título de apoio, aos entes federados que recebem FPM, a referida conta será movimentada por mim Érico Cardoso de Azevedo (Prefeito Municipal), portador do RG 03.128.222-94 e do CPF 994.912.814-53 e o Sr, Gilberto Ramos Azevedo (Secretário Municipal de Educação e Cultura), portador do RG 091.821.29-01 e do CPF 287.527.258-64, com os seguintes poderes: autorizar, cobrança, receber, passar recibos e extratos; solicitar saldos e extratos; autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; sustar contra ordem de cheques; cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras: Efetuar saques/conta corrente; cadastrar, alterar e desbloquear senhas: efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamento por meio eletrônico até o valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais); efetuar transferências por meio eletrônico até o valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais); consultar contas/aplicação, programas, repasses FEDER-RPG; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e Op. Créditos: Solicitar saldos e extratos de investimentos: emitir comprovantes; efetuar transferências para a mesma titularidade, meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

De mais nada, renovo os protestos de elevada estima.

Érico Cardoso de Azevedo
CPF: 994.912.814-53
Prefeito Municipal